
PARECER

LOTEAMENTO DAS CLARISSAS UNIDADE DE EXECUÇÃO DO QUARTEL DE SACAVÉM Estudo de Impacte Ambiental

É inquestionável que o antigo Quartel Militar de Sacavém precisava de ser intervencionado, que precisa ser aberto à Cidade, que precisa ser reapropriado pelos sacavenenses.

Seriam, certamente, várias as possibilidades de devolver o espaço à Cidade e aos cidadãos, que talvez se pudessem agrupar em dois blocos principais:

1. Fazer Cidade sob o ponto de vista do interesse geral e colectivo;
2. Construir mais Cidade, focada na produção de habitação para poucos e mais valias para alguns;

Lamentavelmente, o Loteamento das Clarissas, inscreve-se, no segundo bloco de opções, perdendo-se, assim, a oportunidade – talvez única - de se dispor de praticamente um espaço substancial do território de Sacavém, para lhe abrir novas perspectivas sociais, culturais, económicas, demográficas e de sustentabilidade, para lhe dar “respiração profunda”, para lhe proporcionar os equipamentos colectivos que estão em falta.

O projecto que está em marcha para a antiga unidade militar poderia vir a ser um projecto meritório para a qualificação global e projecção da Cidade para o futuro ou pode vir a ser, como tudo o indica, uma intervenção urbanística que requalifica uma zona abandonada, mas apoia pouco a regeneração da vida sacavenense. A fronteira está, obviamente, na linha divisória entre o interesse público e os interesses estritamente privados. Não se questiona a legitimidade dos últimos, mas que, evidentemente, não podem ter lugar à custa do primeiro que em todas as circunstâncias tem de ter a prioridade indispensável.

O projecto em análise melhora o espaço, evidentemente. Se se está a recuperar uma zona abandonada há anos e que, ainda por cima, teve actividades tão pouco qualificadas durante décadas, melhor seria que não melhorasse.

De resto, todas as comparações da situação futura com a situação actual, carece de sentido, porque se apenas se fizesse uma limpeza do espaço, se evitasse o vandalismo e se permitisse a circulação dos sacavenenses dentro do espaço, já se encontrariam melhorias e utilidade substanciais.

Importa ainda denunciar o mecanismo que levou a que uma importante área, historicamente pública, dos sacavenenses, agora aparece privatizada e sujeita a ser modelada por interesses particulares e não pelos interesses gerais.

Claro que, desperdiçar a reserva estratégica do território da Cidade com um plano desta natureza, suscita as maiores inquietações sobre as orientações existentes para a gestão territorial no nosso Concelho.

Nos dias de hoje, todos os estudos, de todas as áreas científicas, apontam, no sentido de se requererem apostas determinadas na sustentabilidade e se exigirem medidas, a todos os níveis, para a poupança de recursos (e o território é um deles e relevante) e o pleno aproveitamento desses recursos pelas comunidades locais.

Será desastroso para as novas gerações que continuemos a percorrer um rumo de desperdício, de negação de sustentabilidade, de consumo sem limites de energias com origem fóssil, de baixíssimas taxas de repensar, reduzir, reciclar e reutilizar no domínio dos recursos, que são suporte da vida humana e das comunidades:

O que vem a propósito, do que se observa neste projecto, nos seguintes aspectos:

- Ausência de fornecimento de energias alternativas à urbanização por painéis solares, aerogeradores ou geotermia, para abastecer habitações, estabelecimentos e equipamentos públicos;
- Escassos mecanismos de aproveitamento das águas pluviais, seja dos telhados dos edifícios, seja dos órgãos de drenagem de arruamentos e outros elementos construtivos. A construção de cisternas, aproveitando os patamares do terreno, que permitiriam o aproveitamento para regas e fazer face a necessidades de segurança e mitigação das alterações climáticas;
- Pouco definidas zonas de ensombramento e refrescamento dedicadas à protecção humana durante ondas de calor;
- Inacessibilidade dos transportes públicos à urbanização;
- Ausência de estratégia para preservação de insectos polinizadores;
- Ausência de orientação para minimizar a impermeabilização dos solos (grelhas permeáveis nos passeios, nos estacionamento, etc).

Importa ter presente que urbanizar tão significativamente a parte “sobrante” de Sacavém, traz aspectos negativos significativos à vida dos sacavenenses porque vai implicar:

- Desperdiçar a oportunidade de desenvolver um projecto de Cidade em benefício de todos e da sua qualidade de vida
- Densificar a malha urbana
- Incrementar a densidade populacional
- Acentuar o carácter suburbano/habitacional de Sacavém
- Impermeabilizar solos
- Problematizar significativamente o tráfego viário na zona, como o próprio EIA alerta e, em particular, no Bairro da Fonte Perra
- Intensificar a perda de tempo em filas de trânsito em todas as vias de acesso e drenagem do tráfego automóvel e demoras acrescidas nos transportes públicos

- Piorar a qualidade do ar
- Gerar mais ruído no interior da Cidade
- Comprometer a paisagem
- Exigir investimentos adicionais em equipamentos colectivos para novos residentes, fora da urbanização (em prejuízo dos actuais residentes?)
- Contraditar todos e cada um dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável aplicáveis.

Por isso, importa recordar o que já antes assinalámos no âmbito da discussão pública sobre a Unidade de Execução:

SACAVÉM, UMA CIDADE FUSTIGADA

A Cidade de Sacavém – seguramente muitíssimo antiga, mas mal estudada e pior revelada – tem sido, nas últimas décadas, fortemente fustigada por um conjunto de fatores e políticas que castigam fortemente os seus sistemas ecológico, natural, cultural, económico e social.

As expectativas e promessas com fundamento numa suposta requalificação induzida pela EXPO-98, foram goradas por uma intensificação urbanística despropositada comandada por estritos interesses económico-financeiros, negando a recuperação ambiental cabal da área, do seu rio e a respetiva apropriação social e da biodiversidade;

Acresce – importa não esquecer – o fortíssimo impacto do processo, também ele de natureza urbanística, na Quinta do Mocho, onde ainda hoje faltam vários dos equipamentos inicialmente prometidos e previstos e nunca concretizados, portanto, somando deficit de equipamentos ao deficit já anteriormente existente;

Simultaneamente, o desprezo a que foi votado o Plano de Salvaguarda de Sacavém fez reverter o processo então em curso, por promoção autárquica, de requalificação do casco antigo da Cidade, que encerra inúmeros valores patrimoniais que se apresentam em risco de completo desaparecimento. A análise ao Fator Património Cultural no âmbito deste EIA, bem o elucida.

Desaproveitou-se assim um instrumento de planeamento valioso e participado, orientado para a mobilização, dinamização e rejuvenescimento, intrínsecas da Cidade, em favor da ocupação de áreas disponíveis para o incremento da construção, sem racionalidade ou sustentabilidade;

Este processo foi agravado com a redução autoritária e ilegítima de território da Cidade, que se viu espoliada da sua frente ribeirinha do Tejo/Trancão, para a nova freguesia do Oriente e o Município de Lisboa;

É neste contexto, mas sem cuidar dele, que se promove - uma vez mais, felizmente, as outras falharam - uma operação urbanística com duvidosos efeitos territoriais, ambientais, sociais e sociológicos em Sacavém.

É absolutamente crucial que toda a gente tenha bem presente que a área em causa é a última área e também a última oportunidade de dar início a uma mais que merecida regeneração da Cidade e da sua ecologia, reconduzi-la a um sistema urbano tendencialmente harmonioso, conferir-lhe recursos em falta, qualidade, articulação e racionalidade.

Com o presente projecto, os atuais responsáveis políticos municipais assumem, indelevelmente, uma responsabilidade incontornável com as actuais e futuras gerações sacavenenses, mas também com o Concelho de Loures e a região em que se integra.

Nenhuma abordagem intelectualmente honesta pode deixar de colocar em perspectiva para a “realização de cidade” dois aspectos cruciais:

- Sacavém não tem já outra área de expansão, para supressão das suas carências colectivas;
- A área de intervenção é uma área crucial para o espaço vivencial da Cidade, pelo que cada metro quadrado é um bem elementar que não devia ser desperdiçado;

Sublinha-se e reafirma-se que o Projecto Urbanístico, destinando-se aos fins previstos, não poderia deixar de considerar e integrar, por completo, as seguintes artérias e áreas, o que em parte foi ignorado e, assim, não colhe a ideia de “cozimento” com a envolvente, porque não acontece, de facto:

- A Calçada Francisco Pedroso
- A Rua Luis de Camões
- A Travessa Natália Correia
- A Rua António Feliciano Castilho
- O Largo Dr. António da Silva Patacho
- A Rua Professor José Duarte Morais
- A arriba confinante com a Rua Miguel Bombarda
- A área denominada “Terreno dos Rabinos”

Devem salientar-se as legítimas preocupações que perpassam por todos que desejam uma Cidade progressiva, quer com os índices de construção previstos

porque a Cidade e a sua actual malha urbana e equipamentos não comporta um crescimento populacional da ordem do previsto, manifestamente exagerado para a regeneração urbana de Sacavém, quer com o exagero do número de pisos de alguns edifícios, manifestamente desadequado e de duvidosa pertinência e justificação.

Por outro lado, no que concerne à mobilidade emergem fortíssimas reservas, dir-se-á mesmo séria oposição, sobre as soluções preconizadas no “*esquema com os princípios orientadores a verter na operação urbanística*” que prevê “enganchar” exclusivamente na Fonte Perra o essencial da rede viária de serviço ao loteamento previsto.

Ter-se-á um novo e substancial incremento do tráfego automóvel, com meros remates de ligação à extenuada e exígua rede viária da envolvente da área de execução.

Acresce a circunstância, que nos parece despropositada, de abrir uma nova área comercial do tipo supermercado, a somar a todas as já existentes em Sacavém. Não tem qualquer sentido.

O presente projecto, deixa cair a interligação entre a Courela do Foguete e Sacavém de Baixo, sobre a A1, que a Cidade tem esperado. Impõe-se proceder a essa ligação, no mínimo pedonal e apta para meios de deslocação suave, em ordem a correlacionar e harmonizar a Cidade e a sua vivência, aliviar o tráfego automóvel e a carga nos transportes públicos.

Não podem deixar de merecer reflexão e outra avaliação, as condutas da Câmara Municipal de Loures e do promotor ao permitir e executar, respectivamente “***a demolição das construções do antigo Quartel de Sacavém, com exceção do edifício comum ao antigo convento, sem registo documental nem acompanhamento arqueológico, representa um impacte direto, negativo, certo, de magnitude elevada e significativo. Os imóveis, com início de construção no final do século XIX, além do seu valor inerente, podiam possuir elementos construtivos mais antigos, reaproveitados nas paredes em alvenaria de pedra que importava documentar.***”, conforme é referido no Relatório do PATA. Para além do protesto que aqui fica, **serão equacionadas outras diligências por este desrespeito pela lei e pelo património colectivo.**

Saliente-se que está previsto um denominado Lote 12, ao qual se atribui a função de “equipamento privado” e sobre o qual o EIA não se pronuncia e todos ficam impedidos de analisar e avaliar, por se desconhecer o que se trata. Pode ser um Colégio Privado ou uma Central Incineradora, não se sabe. Qualquer que seja esse equipamento, terá impactos que não estão a ser considerados e, isso, parece-nos inaceitável, pelo que **o EIA, não pode ser aprovado escamoteando o que na verdade irá ali ser construído.**

A oportunidade proporcionada pelo EIA justifica também que reiteremos as nossas propostas para refuncionalizar o Convento dos Mártires e da Conceição dos Milagres. A nossa proposta já publicamente apresentada, que mantemos, foi disponibilizada ao Município aquando do Parecer sobre “Os limites da Unidade de Execução”.

Note-se, que o projecto em apreço não contribui para a resolução de nenhum dos problemas que impactam hoje a sociedade portuguesa e, sobretudo, a Cidade de Sacavém:

- Não contribui para resolver o problema da habitação;
- Não acrescenta equipamentos de educação e saúde, antes sobrecarrega os existentes ou induz a obtenção de serviços fora da Cidade;
- Não gerará empregos permanentes qualificados;
- Não impulsionará a inovação;
- Não gerará valor acrescentado em nenhuma área da economia local;
- Não induz investimento em transportes públicos, antes propicia o uso de transporte individual;
- Não produz Cidade multifuncional e sustentável.

Os futuros residentes, serão confrontados com uma vivência:

- Cercada por vias de comunicação, os seus ruídos e emissões de gases com efeito de estufa;
- Numa espécie de gueto, eventualmente caro e dourado, mas sem escolas e sem equipamentos de saúde e com poucos equipamentos colectivos, logo, com integração problemática e duvidosa com a Cidade existente;
- Com vias de acesso e circulação tendencialmente congestionadas e problemáticas, não apenas pelo projecto, mas por todo o contexto, que a urbanização vem adensar;
- Sem as oportunidades, que a tecnologia permite, de dispor de energias alternativas, de aproveitamento das águas da chuva de modo avançado.

Por tudo isto, a ADAL manifesta – de novo - a sua convicta oposição a projectos de ocupação urbana para mera promoção imobiliária sem a necessária produção de Cidade, evoluída, progressiva, integradora, culta, inovadora, equilibrada.

Recordemos o que diz a UOPG E, quanto aos objectivos estratégicos do PDM para a área municipal em causa:

2 – Objectivos estratégicos:

a) **Reequilíbrio da forte densidade residencial existente** através da concretização de uma **rede coerente de espaços públicos**, de uma **estrutura ecológica urbana com forte componente de fruição pública e do reforço da rede de equipamentos**;

b) **Afirmação dos núcleos centrais da unidade**, reforçando o seu papel polarizador das redes de equipamentos e de transportes e integrando funcionalmente as AUGI envolventes;

c) Reforço e consolidação do dinamismo económico existente e **reconversão das atividades económicas obsoletas, privilegiando as atividades económicas de menor impacte ambiental, mais inovadoras e de maior capacidade tecnológica**;

d) **Libertação dos corredores ecológicos obstruídos** e das vertentes instáveis ocupadas e **garantia do planeamento integrado da orla do estuário do Tejo, assegurando a sua articulação com as linhas de água confluentes**;

e) **Desenvolvimento de ações de reabilitação, regeneração e renovação urbana que combatam as carências e os desequilíbrios sócio territoriais existentes**, recorrendo a programas de reabilitação urbana nas áreas de maior vulnerabilidade;

f) **Garantia das condições para a construção de TPSP, articulado com as redes de mobilidade local**, tendo em vista a concretização do prolongamento Loures Sacavém.

A SUOPG 21, revela bem as insuficiências do Projecto Urbanístico face aos objectivos preconizados nos instrumentos de planeamento, mas também a violação de princípios essenciais do bom governo do território e do bem escasso que são os solos:

- a) Reabilitação e beneficiação da área do Quartel de Sacavém **e sua envolvente, no âmbito de uma valorização local e regional do território;**
- b) Criação de novas áreas de habitação, comércio e serviços concretizados através de um desenho urbano que promova a articulação com a morfologia do tecido urbano adjacente, privilegiando a continuidade de alguns alinhamentos viários e **colmatando as carências de equipamentos de utilização coletiva**, em espaço de charneira entre o existente e as novas ocupações.
- c) Criação de novos espaços públicos de referência, designadamente na área envolvente ao antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição, em articulação com a Praça da República;
- d) Requalificação viária e reestruturação da circulação e estacionamento, **garantindo a articulação viária com o tecido envolvente, garantindo boas acessibilidades à rede viária estruturante;**
- e) Reabilitação e adaptação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição em Sacavém, **acolhendo equipamentos ou outros usos que sejam compatíveis com o seu valor patrimonial** e que reforcem a sua centralidade em Sacavém;
- f) **Concretização da estrutura ecológica urbana.**

Portanto, a ocupação urbanística nos termos expostos é um erro de muito expressiva dimensão e um falhanço monumental na oportunidade de impulsionar a Cidade para uma realização efectiva.

Nenhuma geração de mais-valias por um promotor privado, por muito respeitável que seja, alguma vez irá compensar as perdas e as consequências de ocupar com

habitação apenas, a reserva territorial estratégica de Sacavém. nenhuns patrocínios de conveniência e oportunidade compensarão nunca as perdas colossais que Sacavém e a sua população terão com um projecto desta natureza (90% habitacional).

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é, em muitas das suas abordagens e análises, um estudo antecipadamente “convencido”, “crente” mesmo, com insuficiente informação e percepção da envolvente e do contexto material e imaterial.

Tivéssemos nós recursos e não deixaríamos de comentar e contestar muitas das referências aqui produzidas ou para aqui carreadas.

Em qualquer caso, com plena consciência de que seria ao Município de Loures que caberia ter procedido a uma análise aprofundada, com a população, sobre o que espaço deveria vir a ser no futuro e as opções possíveis e não ao promotor imobiliário, adiante deixaremos ainda algumas observações de detalhe.

Segundo o EIA, o proponente deve submeter *um Relatório da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)*. E, nesse, *RECAPE deve ser demonstrado de que forma o projeto cumpre as condições impostas na DIA e as medidas preventivas ou minimizadoras são concretizadas. O RECAPE deve pormenorizar estas medidas, bem como os programas de monitorização previstos na DIA.*

O EIA identificou os seguintes **impactes negativos significativos**:

- Alterações introduzidas na geologia e na geomorfologia;
- Afetação de áreas de empréstimo e de depósito de material excedentário;
- Aumento do ruído nos recetores mais próximos da circulação associada à obra;
- Dispersão de propágulos de espécies exóticas invasoras;
- Efeitos sobre a saúde mental (ansiedade; agitação; stress) durante a fase de construção;

- Efeitos na saúde (incómodo, irritação, perturbação do sono, risco cardiovascular) por exposição a ruído, na fase de exploração;
- Demolição das construções do antigo Quartel de Sacavém, com exceção do edifício comum ao antigo convento, sem registo documental nem acompanhamento arqueológico;
- Alteração da paisagem na fase de construção;

São aspectos que não se negam, mas que não são, no nosso entendimento, os impactos negativos relevantes. Por exemplo, considerar que a paisagem só é afectada na fase de construção, num cenário em que, como o que a imagem ilustra, os blocos construídos se impõem épicaamente sobre o contexto, só pode decorrer da prévia adesão acrítica à solução urbanística apresentada.



Diz-nos ainda, o documento que, “*para além das medidas já incorporadas no projeto de loteamento, o EIA propõe um conjunto de **medidas preventivas e minimizadoras dos impactes negativos**, das quais se destacam:*

- *Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às*

ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar (construção);

- *Localizar, sempre que possível, os estaleiros e parques de materiais no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados os seguintes locais: Áreas inundáveis; Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas (construção);*
- *Modelar os taludes assegurando todas as normas estipuladas no que respeita a inclinações, tendo em atenção os requisitos necessários ao adequado escoamento superficial das águas pluviais e as condições e características de estabilidade dos solos (construção);*
- *Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras (construção);*
- *Licenciar a remediação/operações de descontaminação de solos, nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) (construção);*
- *Tomar medidas, nas ações de desmatção, para evitar a propagação das espécies exóticas invasoras existentes na área do projeto, com transporte do material recolhido em invólucro fechado e sua deposição em aterro controlado (construção);*
- *Elaborar um Projeto de Execução da reabilitação do edifício do convento (construção);*
- *Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra, sempre que possível (construção);*
- *Garantir que pelo menos as operações mais ruidosas se restringem aos períodos (horas e dias da semana) de menor perturbação para os Recetores Sensíveis em causa (habitação: tipicamente período diurno de dias úteis; escolas: tipicamente período do entardecer e noturno de dias úteis, fins-de-semana e*

feriados), e cumprem a legislação e regras de boa prática estabelecidas (construção);

- *Proceder ao acompanhamento arqueológico das empreitadas (construção);*“

Como é óbvio, são medidas cautelares aceitáveis, mas aparentemente pouco exigentes, como o caso da “**proposta**” de “**proceder ao acompanhamento arqueológico das empreitadas**” que, como bem sabemos é um princípio e um requisito legal sistematicamente desrespeitado, na maioria das intervenções urbanísticas, pelo que este projecto, num contexto de proximidade a um Rio significativo, um Convento de relevância histórica inquestionável e uma Igreja Matriz, **imperiosamente**, tem de ser arqueologicamente acompanhado permanentemente e sem tibiezas, o que já sabemos que falhou rotundamente – e não pode voltar a falhar - durante as demolições e que é inadmissível.

É muito elevada a probabilidade de ocupações humanas, incluindo pré-históricas, ali terem sido deixados vestígios relevantes, pelo que é incontornável o acompanhamento arqueológico da obra.

Acentuamos bem a indispensabilidade da identificação das estruturas existentes sobre os limites da “cerca de dentro” e da “cerca de fora” do Convento das Clarissas, uma vez que toda essa área será definitivamente afectada pela urbanização. O mapeamento daquelas cercas é fundamental para a compreensão do que terá sido o Convento.

O EIA é completamente omissivo sobre as estruturas hidráulicas que serviam o Convento. Certamente, haveria poços e/ou minas, tanques e condutas, pequenos aquedutos e/ou levadas que levariam a água à cozinha e às latrinas, mas também às áreas de cultivo. Se nenhuma destas estruturas foi identificada, as escavações e movimentações dos solos em obra, têm obrigatoriamente de acautelar a presença destes elementos que se sabem invariáveis em edifícios desta natureza e função.

Do mesmo modo, não se pode ignorar a fortíssima possibilidade também de terem tido lugar enterramentos na envolvente do Convento, apesar das referências de que tenham ocorrido na Casa do Capítulo.

Não será matéria para este momento, mas há algumas análises – ou narrativas sem suficiente análise - sobre o que terá sido Sacavém na época romana (e outras) e sobre os elementos arqueológicos que têm sido encontrados. Por isso, **é crucial, para um adequado estudo da raiz e evolução da Cidade** que não se continue a destruir e triturar tudo o que possa perturbar os negócios modernos, hipotecando para sempre o estudo e compreensão de Sacavém e da sua identidade.

A Câmara Municipal de Loures, a CCDRLVT e o Património Cultural IP, assumem, neste processo, a responsabilidade histórica de garantir:

- O estudo e valorização do edificado do Convento das Clarissas;
- O início urgente do processo de mitigação da destruição do edifício do Convento e de todas as suas estruturas;
- Um plano faseado de actuação de salvaguarda e de estudo.

Outros aspectos do EIA que merecem referência e comentário:

O Programa de Condicionamento Acústico (PCA) deverá garantir o cumprimento dos requisitos acústicos legais também dos edifícios previstos no próprio loteamento (exploração)

Tal como deverá garantir os impactos sobre a vizinhança, designadamente, no Bairro da Fonte Perra, agora a ser exposto, quer na fase de construção, quer de uso, a ruído de que estava livre com o Quartel inactivo

Garantir a manutenção adequada dos espaços exteriores do projeto, de modo a garantir a sua qualidade estética e a sua correta inserção na paisagem envolvente (exploração)

É absolutamente impensável que se possa estruturar um projecto onde se “vende” uma enorme qualificação vegetal e arbórea e depois não se adoptem as medidas de gestão necessárias para a sua preservação. A urbanização do Real Forte é já um péssimo exemplo e um motivo de elevadíssima preocupação

Sempre que possível, procurar o recrutamento de mão-de-obra e de aquisição de serviços e materiais na área do concelho de Loures, nomeadamente através dos centros de emprego locais (exploração)

Será de admitir a boa intenção da recomendação, mas é a evidência do desconhecimento do contexto. Este projecto, só tem potencial para acolher, via Centro de Emprego, trabalhadores com baixas qualificações a quem serão oferecidos baixos salários, para executarem as funções desvalorizadas, como as limpezas, o serviço de mesas, jardinagem, etc. e, mesmo assim, não se acredita que seja esse o mecanismo de recrutamento que será seguido.

Proceder à notificação da entidade de tutela do Património Cultural, do eventual aparecimento de vestígios arqueológicos, devendo fazê-lo de modo imediato, no sentido de serem acionados os mecanismos de avaliação do seu interesse cultural e respetiva salvaguarda (exploração)

É outra recomendação bem intencionada, sobre a qual acreditamos que se não for mandatária e fortemente fiscalizada, será ignorada olímpicamente.

Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a

contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos (exploração)

A manter-se o actual padrão de gestão dos resíduos sólidos urbanos no Concelho de Loures, este empreendimento irá sofrer dos padecimentos e insuficiências de todos os outros. É mais um aspecto em que o efeito cumulativo é pernicioso para o Concelho.

Assegurar que, ao nível das águas residuais produzidas, todos os efluentes são encaminhados para a rede de saneamento (exploração)

Se assim não for, haverá responsabilidades a apurar, certamente

Diz-nos o documento que “o EIA identificou também os seguintes **impactes positivos significativos**”:

Descontaminação de solos e reabilitação dos terrenos afetados pela contaminação histórica

Acredita-se que esse possa ser um aspecto positivo, esperando-se também que a fase de construção e as futuras actividades económicas não sejam novos focos de contaminação

Melhoria da qualidade da massa de água subterrânea, pela retirada dos solos contaminados

Acredita-se que esse possa ser um aspecto positivo, esperando-se também que a fase de construção e as futuras actividades económicas não sejam novos focos de contaminação

Reestruturação do tecido urbano de Sacavém

Não ocorre qualquer reestruturação do tecido urbano de Sacavém. Terá lugar uma intervenção pontual na Praça da República e, mesmo esta, não na totalidade e a urbanização da reserva estratégica de solos da Cidade. O tecido urbano de Sacavém é muito mais do que isso, evidentemente.

Dinamização do emprego e das actividades económicas

Não se concorda, absolutamente, com tal perspectiva. A dinamização do emprego não tem lugar por via urbanística a não ser no período da execução, portanto, tem um carácter temporário, precário e é emprego barato. Quanto às actividades económicas, a sua dinamização não ocorre pela emergência de um supermercado mais e meia dúzia de lojas de comércio de rua. Veja o sem número de lojas de rua encerradas em Sacavém, para mostrar bem que não só não compensará os problemas existentes, como pode bem até ter impactos negativos no comércio ainda existente.

Não se percebe que tais actividades económicas tenham valor acrescentado e concorram para a evolução económica da Cidade.

Requalificação urbana

Tem lugar uma ligeiríssima requalificação urbana, no domínio das vias de tráfego automóvel e do ajardinamento da Praça da República. Poderá vir a ter lugar um outro curto reperfilamento nas vias da Fonte Perra e por aí ficará a requalificação urbana.

Melhoria das condições de circulação automóvel, ciclista e pedonal

É outro aspecto em que parece estar a confundir-se princípio geral com meios de aplicação. Acredita-se, porque era óbvio, que qualquer rotunda melhoraria a fluidez do tráfego automóvel na Praça da República. Ficou isso demonstrado quando as IP construíram a nova ponte sobre o Rio Trancão e mantiveram a Praça da República a funcionar com sentidos circulatórios. Portanto, era evidente. O feito positivo é esperado aí, apenas, porque, com redutos das paragens dos autocarros onde os autocarros não cabem, com

paragens de autocarro implantadas nas vias de circulação, com as entradas e saídas da nova urbanização a fazerem-se pela Fonte Perra e com mais, muito mais automóveis no interior de Sacavém não se acredita na melhoria das condições de circulação automóvel. A ciclista e pedonal, ver-se-á, atento o que fica dito.

Fixação de novos habitantes

É talvez o mais provável. Não-de ocorrer novos habitantes, porque todos ali serão novos, mas não deixa de ser revelador que o EIA provavelmente queira significar que os novos habitantes virão de fora e não se transferirão de outras zonas de Sacavém. E isso, dever-se-á à razão óbvia de que aquelas habitações se destinam a outras camadas sociais.

Geração de emprego, estímulo à economia local e efeitos na saúde

Como já se disse, não sendo especialistas na matéria, tem-se as maiores dúvidas sobre a geração de emprego que se prevê que seja apenas para funções operárias, que não terá efeito positivo na economia local, a não ser fugazmente no período da construção. Se calhar, o Quartel Militar, no passado, tinha um efeito mais importante e permanente na economia local do que terá esta urbanização com estas características.

Quanto aos efeitos sobre a saúde, admite-se que não seja prejudicial face à situação existente, mas duvida-se de um efeito positivo com relevância.

Reabilitação e adaptação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição

Em princípio poderá ser, mas sem projecto, nem programa funcional, será esperar para ver. Embora, não haverá que negar que a reabilitação, só por si, já será positiva.

Alteração estrutural da paisagem pela presença do loteamento

A alteração estrutural da paisagem é tendencialmente negativa e não positiva. Se é certo que Sacavém tinha uma paisagem “omissa”, “esquecida”, “murada”, que se ignorava já, a alteração que vai ocorrer, impactará fortemente nas vistas e na densidade apreendida da Cidade. Considera-se que a altura de alguns dos edifícios é despropositada e fortemente inconveniente.

O EIA – diz-nos o seu relatório - **propõe ainda quatro programas de monitorização, relacionados quer com os potenciais impactes do projeto quer com a eficácia das medidas de mitigação propostas:**

- Solos contaminados;
- Água: recursos hídricos subterrâneos;
- Ambiente sonoro;
- Património Cultural.

Quer parecer-nos que outras esferas devem ser merecedoras, igualmente, de programas de monitorização:

- Produção de resíduos em obra;
- Qualidade do ar em obra;
- Uso de água potável em obra;
- Impactos da obra sobre o Convento;
- Implantação de árvores e espécies vegetais.

E também nos diz que **“não foram identificadas lacunas de conhecimento que afetassem a avaliação de impactes efetuada”**.

Discordamos.

Aqui deixamos as lacunas de conhecimento que consideramos relevantes neste processo:

- A existência de alternativas que permitissem uma comparação entre o que se quer fazer e opções que dessem outro projecto à Cidade;
- A destruição absoluta de todas as construções (excepto o Convento) existentes no espaço, impedindo a análise histórico-arqueológica. Não há qualquer referência às estruturas hidráulicas de serviço ao edifício;
- A previsão de construção de um edifício, aparentemente, “secreto”, dito “equipamento privado” que se desconhece o que possa ser e, portanto, não está sujeito a análise e avaliação de impactos;
- Como é que a nova população será servida por equipamentos colectivos, designadamente, escolares (creche, jardim de infância, primeiro ciclo e segundo ciclo pelo menos), de saúde, de finanças, de segurança social, de apoio a idosos, culturais, desportivos e outros.

Também à afirmação de que **“tendo em conta as medidas de mitigação propostas, não foram identificados impactes negativos residuais que inviabilizem o projeto de loteamento”** diremos que não são os impactos negativos residuais que são susceptíveis de inviabilizar o projecto, mas sim os impactos negativos principais que deviam impedir o projecto.

Ainda que o projecto, errado, avance, parece-nos que o Estudo de Impacto Ambiental não pode ser aprovado nos termos em que está formulado:

Desde já, assinala-se que a ocultação da função que irá desempenhar um dos lotes (lote 12), - que obstaculiza a análise no âmbito deste EIA -, **deve levar à consideração prévia que o documento não pode, de todo, ser aprovado**, sem clarificação pública do que ali virá a ser instalado e a oportunidade de publicamente ser analisado e alvo de parecer.

No sentido da reprovação concorrem também as referências feitas no âmbito do património cultural **“Aquando da prospeção de área do loteamento, os trabalhos na Praça da República estavam em fase de acabamentos finais”** e **“Verificou-se que, com exceção de uma casa adjacente ao convento, uma estrutura de armazenamento sob uma plataforma e quatro guaritas, todos os imóveis que**

compunham o quartel foram demolidos (fotografias 01 a 06, 13 a 15), como se pode documentar em ortofotografias antecedentes. Após a demolição, o entulho resultante foi triturado para reciclagem em novas utilizações e colocado em montículos, no local (fotografias 9 e 10). Em consequência, não foi possível avaliar os edifícios que compunham o quartel, o seu aparelho construtivo ou definir fases de construção.” Ou seja, tudo indica que se procedeu a uma destruição sistemática antes que pudessem ser identificados elementos de património relevantes, o que pode constituir desrespeito à lei e boas práticas e **deve ser investigado.**

Aqui deixamos algumas algumas referências e comentários de detalhe, ao EIA:

Pág. 35

No contexto urbano de Sacavém, a dimensão da área de intervenção, a sua localização e o seu valor paisagístico, permitem uma intervenção que deverá alterar positivamente a imagem e a qualidade da vida da cidade, através do efeito potenciador da requalificação dos edifícios e espaços públicos envolventes e através da oferta de novos espaços públicos inéditos em Sacavém

A qualidade de vida não se obtém a partir de cenografias urbanísticas. Essa será uma parte modesta daquilo que se poderá considerar a obtenção de qualidade de vida.

Recordemos o que diz o PNUD, numa abordagem simples:

*Segundo o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), a qualidade de vida não é apenas o crescimento económico, mas sim o **desenvolvimento humano**. Que é medido pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), considerando três dimensões básicas: uma **vida longa e saudável** (esperança de vida à nascença), o **acesso ao conhecimento** (escolaridade e educação) e um **padrão de vida decente** (rendimento nacional bruto per capita).*

Pág. 35

Promover a qualificação urbana e ambiental, bem como favorecer os objetivos de coesão socio-territorial

A qualificação urbana será um processo de definição das diferentes categorias e usos do solo dentro de um município, com o objetivo de valorizar e otimizar o uso dos recursos territoriais, promovendo a sustentabilidade. Não se nos afigura que ocorra uma otimização dos recursos territoriais, bem pelo contrário.

Por outro lado, não se vislumbra como um projecto desta natureza, excludente, promove a coesão sócio-territorial. Não está previsto, por exemplo, uma única habitação com custos acessíveis à população local e aos jovens. Portanto, de que coesão se está a falar?

Pág. 35

Ajustar o quadro de desenvolvimento urbanístico às iniciativas de criação de emprego qualificado

Seria do maior interesse para a análise do EIA perceber a correlação entre o projecto urbanístico em causa e a criação de emprego qualificado. Qual emprego qualificado? Onde, quando e como?

Pág. 35

Estabelecer oportunidades de desenvolvimento do setor turístico e das funções de recreio e lazer, ajustadas à diversidade territorial concelhia, que se perspetivem como alavancas de reabilitação ou conservação dos recursos territoriais, designadamente culturais e naturais.

Aparentemente, o conceito de desenvolvimento, provoca uma importante clivagem entre a visão dos promotores e a nossa, eventualmente, também de outros agentes, na medida em que não é possível anteciper como um projecto estrito de habitação é susceptível de fazer desenvolver o sector turístico. Á medida que se avança na leitura deste EIA, fica-se com a sensação de que se

recorre a narrativas de composição e embelezamento genérico do projecto, uma vez que não tem sustentação demonstrada.

Pág. 35

São objetivos específicos:

Integrar os novos espaços na cidade através de uma intervenção de qualificação de uma área descaracterizada e degradada

Não pode deixar-se de perguntar: A integração dos novos espaços na Cidade ocorre apenas pela sua construção, associada a eventual neofilia que possa gerar ?

O que verdadeiramente a cidade velha e a cidade nova irão partilhar? Está por descobrir, diremos, porque não podemos contentar-nos com a perspectiva de que se esteja a propor uma mera partilha de espaços ajardinados, que os habitantes da cidade velha podem ir disfrutar à cidade nova, como se fossem meros turistas.

Pág. 36

São objetivos específicos:

Cerzir o desenho urbano envolvente com a nova estrutura edificada;

Do que foi possível apreender daquilo que está apresentado no EIA, talvez mereça o epíteto de costura grosseira, por substituição do cerzimento alegado.

As ligações com a Fonte Perra apesar de toda a adjectivação “mitigadora” tendo em vista uma melhor aceitação, promovem um cosimento muito insatisfatório, indutor de forte incómodo para aquela população: mais tráfego em vias exíguas já hoje, mais poluição sonora, mais poluição aérea, sem que vislumbrem medidas mitigadoras ou compensatórias para aquele bairro que será fortemente afectado.

Pág. 41

A dimensão da área de intervenção, numa área com mais de 10 ha, no contexto urbano de Sacavém, e as suas características, tais sejam a localização cénica e o valor paisagístico, vão permitir uma intervenção que pretende alterar a imagem e a qualidade da vida da cidade, através do efeito potenciador da requalificação dos edifícios e espaços públicos envolventes e da oferta de novos espaços públicos em Sacavém.

Evidentemente, não é construção de novos edifícios e espaços públicos envolventes que alteram a qualidade de vida das populações residentes. Mais trânsito, mais ruído, mais poluição aérea, mais tempo em filas de automóveis e transportes públicos, com equipamentos colectivos, sobre maior pressão, não incrementa a qualidade de vida em nada.

Uma cenografia pode ser boa, mas se a peça de teatro for má, o insucesso é garantido.

Pág. 41

A opção por estacionamentos públicos encerrados, libertando o espaço à superfície, pretende alterar positivamente a imagem urbana de Sacavém.

É claro que não poderia ser de outra maneira. Se as vias como estão desenhadas são já apavorantes para o Bairro da Fonte Perra, logo para a Cidade no seu conjunto, promover estacionamento à superfície seria inenarrável.

Pág. 52

Área de impermeabilização – Não existe um parâmetro para fixar a área de impermeabilização dentro dos lotes. O índice global de impermeabilização é de 0,515 (baseado no valor 103.136,72 m² de área total de intervenção e no valor 53.155,00 m² da área total impermeabilizada).

Na opinião da ADAL é crucial a minimização da impermeabilização e outras medidas robustas, quer de viabilizar a infiltração das águas das chuvas, quer do seu aproveitamento. Numa área da dimensão do Quartel de Sacavém e com a pendente substancial que apresenta “empurrar” e “acelerar” as águas em direcção à Praça da República será retornar á exposição da área às cheias. Quem vive no “alto” e tem escapatória pela Fonte Perra fica confortável, os demais cidadãos ficariam sujeitos às consequências. Há que rever o projecto nas “especialidades” no sentido de incrementar ao limite do possível a permeabilização. Nos estacionamento e nos passeios, pelo menos.

Pág. 55

4.2.3.2 Objetivos programáticos

Os objetivos programáticos resultaram do encontro entre os interesses públicos e os interesses privados na requalificação coordenada da área da Unidade de Execução e da sua ligação ao tecido urbano envolvente.

Discorda-se que se esteja em presença de um encontro virtuoso entre os interesses públicos e privados, na medida em que claramente a parte privada atinge os seus objectivos e a parte pública sai muitíssimo prejudicada, designadamente, no que concerne aos interesses gerais da Cidade:

Não são objectivos programáticos:

- *Aproveitamento qualificado e multidimensional da última área do recurso solo da Cidade*
- *Fornecer à Cidade equipamentos de que carece*
- *Desenvolver os transportes públicos*
- *Assegurar medidas substanciais de sustentabilidade*

Pág. 56

A reestruturação da Praça da República nas vertentes viária, espaço público e transportes públicos.

Como sempre, o tempo e a vida nos dirão materialmente o que significa a intervenção na Praça da República que, entretanto, dada

a fase em que se encontram os trabalhos, merece os seguintes comentários e alertas:

- *Não harmoniza o seu desenho e interligação com os espaços públicos na margem sul do Rio Trancão*
- *Não se articula com o terreno da EPAL, que ali vai ficar devoluto e mantendo o péssimo aspecto que a entrada da Cidade tem tido*
- *Mantém, embora noutra localização uma cabeça de pedra, que nada diz à população e cujo valor histórico-patrimonial não é reconhecido por nenhuma entidade*
- *O sistema de drenagem pluvial da Praça suscita sérias dúvidas, designadamente na configuração das suas vias rodoviárias*
- *As áreas de paragem de transportes públicos parecem inadequadamente localizadas e com dimensão insuficiente para a largura dos autocarros, que recolherão e largarão passageiros ocupando a faixa de rodagem, provocando filas de trânsito e conflitualidade viária, portanto, mais consumo de combustíveis fósseis, mais ruído, mais poluição do ar.*

Pág. 57

A distribuição global de tipologias é a seguinte:

T1 (38%);

T2 (30%);

T3 (26%);

T4 (6%).

Os lotes 1 a 10 destinam-se à habitação, estando previstos um máximo de 761 fogos, com tipologias entre o T1 e o T5.

Qual é a verdade ? De T1 a T4 ou de T1 a T5 ?

Pág. 57

o Lote 12 constituirá um equipamento privado.

Muito se estranha que num EIA se mantenha oculto o uso de um lote. Como é possível analisar o seu impacto ambiental?

Será uma Escola ? Será um paiol de produtos químicos ? será uma incineradora de resíduos urbanos ?

Consideramos que esta não é forma de apresentar o projecto, com zonas de obscuridade, pelo que recomendamos o seu chumbo e um novo EIA que revele e considere todos os elementos com que a Cidade e as pessoas terão de lidar no futuro.

Pág. 60

Assim, propõem-se os seguintes espaços para serem espaços verdes:

A malha de ligação com a estrutura urbana existente a Sul/poente (Bairro da Fonte Perra);

A área a que se faz referência na ligação com o Bairro da Fonte Perra não se pode talvez denominar de zona verde. O que nos é dado a perceber, trata-se de um estreito corredor com árvores de alinhamento.

Assim, concordando com a ideia de “coser” a área de intervenção com o bairro vizinho com uma área verde, julga-se indispensável fazer exactamente uma zona verde, o que se propõe, dotada não de espécies arbóreas decorativas em alinhamento, mas de espécies autóctones, resistentes e frondosas, capazes de assegurar zonas de refrescamento, no quadro do combate às alterações climáticas, do sequestro de carbono e dos objectivos do desenvolvimento sustentável.

Pág. 60

A malha urbana central envolvida pelo Parque Urbano, onde os espaços verdes serão espaços de enquadramento das edificações e de proteção.

Não se concebe que um espaço da natureza de Parque Urbano que, alegadamente, se destina a servir a população da Cidade, não

disponha de acesso e paragem para transportes públicos. É inaceitável.

Para além disso impõe-se que estes espaços de “protecção” disponham de espaços de mitigação e refrescamento para fazer face a ondas de calor atmosférico.

Pág. 60

O Parque Urbano demarcar-se-á pela maior densidade de elementos arbóreos, envolvendo espaços de lazer, recreio e alguma produção

Não é possível apreciar o impacto ambiental sem ser deslindado o que significa “maior densidade” e “alguma produção”. Quer isto dizer? Quais são os elementos arbóreos em causa ?

Pág. 60

A Praça da República e os espaços públicos que a envolvem.

O que a intervenção na Praça da República já permite verificar é que não serão implementados espaços verdes com dimensão e densidade.

A intervenção na Praça da República, aparentemente, prossegue objectivos diversos daqueles que Sacavém requer no domínio da mitigação às alterações climáticas e de refrescamento contra as ondas de calor.

Uma vez mais, se assinala que cenografias parcelares são muito pouco para os reais desafios com que o clima nos confronta já.

Pág. 68

Tem de se adicionar ainda os consumos relativos à rega. Segundo o projeto de paisagismo, o consumo máximo diário (julho) será de 120 m³ durante a instalação, diminuindo para 95 m³ após 4 anos. O consumo de rega poderá ser ainda menor em função do bom desenvolvimento e

amadurecimento do jardim, sendo que neste cenário o caudal máximo diário (julho) poderá descer para cerca de 60 m³.

Têm de ser previstas, desde já, medidas que evitem ao máximo o consumo de água potável em regas e lavagens em todo o horizonte do projecto.

Pág. 68

O ponto de ligação à rede pública, informação cedida pelos SIMAR, situa-se na rua Salvador Allende próximo da travessia da A1. A conduta a que se irá ligar é uma conduta PEAD DN400.

É bem sabido que este é um ponto muito sensível da rede de abastecimento da Cidade, pelo que devem asseguradas acções preventivas que não agravem o problema para toda a Cidade.

Pág. 69

A intensidade de precipitação foi estimada utilizando as curvas intensidade-duração-frequência (IDF) propostas por Matos e Silva (1986) e.

Faz sentido recorrer-se a dados de 1986 ?

Pág. 69

A intensidade de precipitação foi estimada utilizando as curvas intensidade-duração-frequência (IDF) propostas por Matos e Silva (1986) e.

Faz sentido recorrer-se a dados de 1986 ?

Pág. 77

A área de intervenção tem aproximadamente 10.3 ha, onde cerca de 40% da área corresponderá a áreas plantadas

É importante evitar as plantas meramente ornamentais. Requer-se espécies autóctones, resistentes, frondosas, ensombradoras.

Pág. 81

Para além destes dispositivos são propostos ainda três diques para retenção e laminagem das águas da chuva de modo a mitigar as cheias na Praça da República, retardando o afluxo da água.

Considera-se uma medida positiva, mas advoga-se a construção/instalação igualmente de tanques para retenção e aproveitamento das águas das chuvas. Numa solução inovadora, os tanques poderiam ajudar a definir os socalcos que se desejam para o projecto, ou seja, os tanques, construídos (ou em material pré-fabricado), seriam o amparo dos solos para a definição dos socalcos.

Pág. 87

A solução permite também uma melhor localização e distribuição das paragens de transporte público e ligações pedonais mais diretas e seguras, com a estrutura viária proposta diretamente ligada à reestruturação urbana de toda a praça, da área envolvente do Convento e do enquadramento aos edifícios existentes a Nascente e Sul da Praça.

Como é já hoje evidente, no mês de Agosto, com trânsito em níveis mínimos, as paragens de transportes públicos existentes e com a profundidade que têm, irão promover filas de trânsito permanentes nas horas de ponta e criar dificuldades inesperadas noutros períodos do dia. Precisa claramente de importante revisão na sua capacidade de acolher os autocarros e na sua localização. Se pararem dois autocarros em simultâneo, um em cada lado da via, será sempre problemático.

Pág. 98

Prevê-se que os camiões de lavagens de arruamentos utilizem água reutilizada da Fábrica de água de Frielas ou de S. João da Talha.

Esta previsão é feita com que fundamentação ? Há um contrato com as Águas do Tejo Atlântico ? Deveria ser disponibilizado neste EIA, para se conhecerem os termos desse fornecimento e as características da água a ser disponibilizada por aquelas ETAR's

Pág. 98

No que respeita aos edifícios (espaço particular), prevê-se a reutilização e o aproveitamento das águas pluviais na cobertura dos edifícios. As águas pluviais captadas nesses locais deverão ser posteriormente utilizadas para a rega dos espaços verdes privados e para uso nos autoclismos;

Haverá uma rede própria para os autoclismos ? Funcionará por gravidade a partir dos telhados ou por bombagem a partir de depósitos instalados no solo ou enterrados ?

Pág. 98

Para a rega dos espaços verdes públicos, prevê-se a implementação de cerca de 3/4 reservatórios que totalizarão no máximo 2.000 m³, gerando uma poupança no consumo da água da rede pública em cerca de 20 a 25%, nos meses mais desfavoráveis. Para os meses intermédios (abril, maio e outubro) prevê-se a geração de uma poupança de cerca de 50%. Para os restantes meses prevê-se uma poupança superior a 90%.

A existência de reservatórios em número incerto não explica as taxas de poupança aqui apresentadas. Onde se faz a captação para os depósitos ? Qual será a capacidade máxima efectiva de armazenagem ?

Pág. 98

Para as águas pluviais provenientes das áreas de cedência, prevê-se a existência de um ou mais reservatórios localizados, em zonas a definir, com uma capacidade de reserva de 2.000 m³, sendo que parte desta água será para utilizar em rega, e o excedente, caso exista, será lançado por gravidade no coletor público (situação a definir com os SIMAR).

Caso esta abordagem obtenha parecer favorável das entidades competentes, serão definidas áreas de recolha de águas pluviais que irão para um ou vários sistemas de filtração e respetivos reservatórios, de forma a otimizar o efeito de gravidade da urbanização e evitar grandes volumes de bombagem de água tratada para rega.

São aspectos que justificam aumentar a capacidade de armazenagem. Quando for necessário rejeitar água na armazenagem, significa que os colectores na Praça da República estarão também assoberbados, pelo que verter água sobre inundação potencial ou confirmada é algo a evitar, de todo.

Pág. 100

Com a implementação do projeto, na situação futura, mesmo com o aumento do volume de tráfego rodoviário previsto, de acordo com as respetivas projeções, é expectável uma redução das emissões de NO₂, CO, PM₁₀ e PM_{2,5}, face à situação atual, evidenciando a influência positiva da atualização da frota para veículos mais recentes e, conseqüentemente, menos poluentes, que ajudam na promoção da melhoria da qualidade do ar local.

É um pressuposto falível de que não se dispõe de dados, nem de nenhuma outra garantia e não é passível de influência nem a nível governamental.

Pág. 100

O emprego direto previsto para a fase de exploração estima-se em cerca de 200 postos de trabalho, orientados sobretudo para a ocupação terciária prevista no loteamento (170 postos de trabalho) e

contemplando também os postos de trabalho associados aos serviços e à manutenção das áreas de habitação (30 postos de trabalho).

Como se chega a estes dados ? Que tipo de emprego e com nível salarial ? Onde terá lugar o emprego qualificado ?

Pág. 106

Esta tipologia de exercícios de previsão da evolução do regime climático, assim como a velocidade a que poderá ocorrer e a respetiva desagregação espacial, acarreta um grau de incerteza considerável e recomenda a seleção de um horizonte temporal relativamente alargado. Na generalidade dos estudos efetuados neste âmbito, e em particular nos trabalhos do IPCC como o último relatório de avaliação publicado (AR5, 2013/14), recorre-se a um cenário temporal de referência, o do ano 2100.

Ao ritmo a que as alterações climáticas se apresentam, seria talvez de conveniência apontar a um cenário mais realista em 2050, do que a um perspectivas de natureza académica para 2100, porque se apresenta num horizonte que não sabemos se praticável.

Pág. 106

A área que rodeia o Loteamento é também pautada pela artificialização do território e subsequente impermeabilização dos solos.

Bem que se vem alertando a Câmara Municipal de Loures, com reduzidíssimo sucesso diga-se. Seria muito importante que mais especialistas alertassem para as consequências imediatas e a prazo da artificialização do território e a impermeabilização dos solos.

Pág. 122

De acordo com Eurocódigo 8 (EC8), onde são definidas zonas sísmicas, estipuladas em função da perigosidade sísmica e da fonte

sismogénica, para a ação sísmica próxima tipo 2 (intraplaca), e para a ação sísmica afastada tipo 1 (interplaca), respetivamente. A área de estudo inclui-se na zona sísmica 1.3 para a ação sísmica do Tipo 1 e na zona sísmica 2.3, para a zona sísmica do tipo 2 (ver **Figura 5.3.7**).

E pergunta-se, então, quais são as medidas que serão garantidas neste âmbito, que não se conseguiram perceber. Apenas se constatou que Sacavém está numa zona com forte potencial sísmico?

Pág. 127

Relativamente aos solos contaminados presentes no local, caso não seja implementado o projeto em causa, os solos contaminados permanecerão no local constituindo um fator de degradação da qualidade ambiental da área em apreço.

Cá está o tipo de comparação que um EIA devia evitar, entre o tudo e o nada, porque poderá sempre haver outro projecto, mais favorável, neste e noutros domínios. É uma técnica de análise que deveria ter terminado, logo que foi inventada.

Pág. 132

As ações associadas à construção/ impermeabilização do solo induzem incrementos no caudal de ponta de cheia. No entanto, no caso em estudo o aumento da impermeabilização proposto ao nível do Loteamento não implica alterações mensuráveis nos caudais de cheia do rio Trancão nem nos da ribeira do Mocho.

Vistos isoladamente, nenhum empreendimento tem impacto significativo. O problema é que em conjunto causam um impacto brutal e cada vez mais estão em conjunto e geram efeitos cumulativos que os EIA fingem não ver, porque estão para apreciar, como aqui, apenas 10 ha. E todos os outros hectares em redor? e todos os efeitos cumulativos, de todas as urbanizações?

Pág. 136

Considerando que a atividade será predominantemente logística os consumos de água serão, essencialmente, os decorrentes dos usos domésticos, acrescidos dos da rega dos espaços verdes.

A actividade será predominantemente logística ?!...

Pág. 148

As EMQAR (estações de monitorização da qualidade do ar) mais próximas e representativas da área em estudo correspondem a Loures-Centro e Olivais (ambas urbanas de fundo),

Loures – Centro não tem nenhuma semelhança com Sacavém do ponto de vista da qualidade do ar, fenómenos de dispersão, etc., pelo que a sua ponderação neste EIA é tendencialmente falaciosa.

Pág. 162

Verifica-se, assim, que perante a nova Diretiva, devem ser implementadas medidas nacionais e locais que permitam a minimização das emissões provenientes do tráfego rodoviário, as quais não são da responsabilidade do promotor do projeto em estudo, mas sim de entidades locais e nacionais.

Mas uma vez que o empreendimento vem trazer efeitos negativos à qualidade, pergunta-se quais são as medidas mitigadoras que o projecto tem de adoptar.

Pág. 174

Em síntese, verifica-se que os incumprimentos que se continuam a estimar não estão relacionados com o projeto em estudo, mas sim com

as vias sem potencial de afetação com o projeto, nomeadamente A1, A36 e Ponte Vasco da Gama.

Em síntese, deveria dar-se conta onde estão as vias mais problemáticas, mas também reconhecer que este projecto acresce aos incumprimentos, porque não está isolado no espaço sideral, e cada um tem de assumir a sua quota parte e não desculpar-se com os outros que já não estão bem. Portanto, o que é necessário é indicar as medidas mitigadoras adequadas.

Pág. 200

Contudo a adoção das medidas previstas nos diferentes instrumentos, como o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, o PERSU 2030 e os PAPERSU, bem como a crescente sensibilização dos cidadãos e visitantes para a problemática do tratamento de resíduos conduzirá certamente à diminuição da produção de resíduos urbanos *per capita*, restringindo deste modo o aumento global da sua produção.

A consulta desses documentos de objectivos políticos não podem ser considerados para projecções técnicas, é necessário recorrer aos dados reais e perceber que os documentos programáticos vão num sentido e a vida vai noutro e que isto acontece porque andamos todos a laborar em equívocos.

Pág. 200

No momento da visita ao terreno decorriam trabalhos de demolição de edificações que faziam parte do antigo quartel pelo que a zona estava sujeita a níveis de perturbação consideráveis o que não favorece a presença de uma fauna diversificada.

Portugal a ser Portugal ? Derruba-se tudo primeiro e analisam-se depois as inexistências ?

Pág. 215

D5 – Promover a governança territorial

O EIA não tem nada a ver com o assunto, impõe-nos a consciência que se afirme que a Constituição da República Portuguesa não prevê “governança” de coisa nenhuma. A governação é feita por legitimidade, obtida nas urnas, por mecanismos democráticos e legalmente previstos, pelo que será de bom tom que os autarcas não se deixem embalar em conversas de governanças, cujo propósito é eximir as decisões ao controlo democrático.

Pág. 215

Criação de equipamentos públicos e privados de qualidade

Quais são eles ?

Pág. 216

Reestruturação da rede viária municipal e local

O contributo positivo é ínfimo (Praça da República) e o negativo será tendencialmente bastante maior (Fonte Perra Rua Salvador Allende, Rua José Duarte Morais, Avenida de S. José, Rua Julio Bruno da Costa Pereira)

Pág. 217

O tecido urbano desta unidade caracteriza-se pela presença de áreas habitacionais de dimensão e densidade significativas,(...)

O que justificava que se evitasse mais uma urbanização e mais densificação

Pág. 217

Uma das características mais relevantes deste eixo é a sua natureza ribeirinha. Apesar de possuir, à partida, excelentes condições naturais pela sua relação privilegiada com o rio Tejo, a ocupação do território desenvolveu-se historicamente de forma intensiva e desordenada, não aproveitando essas potencialidades paisagísticas e ambientais. Um dos problemas mais significativos é a implementação de extensas construções industriais junto ao rio, criando uma barreira física e visual que impossibilita a fruição do espaço ribeirinho pela população e compromete a qualidade ambiental e paisagística da área.

Trata-se evidentemente de uma abordagem superficial da ocupação do território e das suas razões substantivas. Contudo, tendo a realidade do passado resultado em tais problemas, porque é que na actualidade se aposta na repetição dos “erros” do passado ?

Pág. 217

Estas barreiras edificadas, para além de não permitirem o acesso por parte da população, também impossibilitam a fruição visual do rio, assim como impedem as ligações do sistema ecológico entre o interior e o Tejo, comprometendo os fluxos naturais essenciais ao equilíbrio ambiental da região metropolitana. Este estrangulamento ecológico constitui um dos principais desafios de ordenamento desta unidade territorial.

Assim as Câmaras Municipais de Loures e Vila Franca percebessem isso. Não é falta de se lhes chamar à atenção.

Pág. 217

Nas últimas décadas, este eixo tem sofrido profundas alterações de natureza económica, que levaram ao declínio de muitas unidades industriais. Assiste-se a uma fase de reestruturação com a substituição da indústria tradicional por outras atividades industriais ou pela armazenagem, em determinadas áreas associada à logística. Esta transformação económica tem sido acompanhada por elevados

Índices de degradação da paisagem, relacionados com o abandono de unidades produtivas e a substituição desregrada de atividades, criando um território fragmentado e desqualificado.

Tal e qual. A tudo isso nos opomos e, por isso, pugnamos por exigência equilibradora do território, do seu consumo e funções e acauteladora da qualidade de vida e da saúde das populações

Pág. 218

Portanto, no Eixo Sacavém-Vila Franca de Xira, a requalificação constitui um desafio fundamental para a melhoria da qualidade de vida na AML e para a sustentabilidade do seu modelo territorial, sendo necessário conciliar o desenvolvimento económico com a recuperação ambiental e a coesão socioterritorial.

É o que se deseja. Não é o que está presente no projecto em apreço.

Pág. 220

Reestruturação urbana: Reorganização do tecido urbano, definindo limites claros e promovendo uma melhor articulação entre os diversos usos;

O que significa, no contexto, “definindo limites claros”? Para o que se pretende definir limites? Urbanos? Sociais? Demográficos?

Pág. 220

Requalificação ambiental: Recuperação de áreas degradadas e implementação de espaços verdes e de corredores ecológicos

Um objectivo de requalificação ambiental não pode ficar-se pela eliminação de edifícios antigos e abandonados, substituídos por novos de uma volumetria muito mais significativa e a criação de

espaços verdes. Melhora, porque “limpa”, o espaço urbano, mas não é requalificação ambiental.

Pág. 220

Coesão social: Melhoria das condições de habitabilidade e proposta de equipamentos e serviços adequados às necessidades da população;

Como facilmente se compreende, a nova urbanização não concorre para a coesão social, talvez até ao contrário, seja motivo de acentuação da fragmentação social.

- 1. Não há melhoria das condições de habitabilidade, porque não havia habitação para comparar. E não corresponde às necessidades da população, porque a população residente não dispõe de recursos para aceder à nova habitação que será construída. Portanto, não induz à coesão;*
- 2. Também não desenvolve equipamentos e serviços correspondentes às prioridades da população, nem a existente, nem a futura. Vejamos qual será o programa funcional para o antigo Convento, mas o Convento lá continuaria, na ausência de projecto, pelo que tudo o que se vier a fazer com ele, se poderia fazer na mesma, sem uma nova e substancial urbanização. Portanto, não induz à coesão social, nem cultural, nem territorial.*

Pág. 220

Valorização da frente ribeirinha: Transformação da relação com o rio, convertendo-o de barreira física a elemento de valorização urbana e ambiental

Muito apreciaríamos perceber como se materializa este objectivo anunciado com a construção de uma urbanização na localização onde o promotor pretende.

Com todo o respeito, parece-nos que o EIA precisa, também aqui, de uma revisão que não induza ninguém ao engano. Ou se concretiza como se converte o Rio em elemento de valorização urbana com

este projecto ou, então, devem excluir-se liminarmente, alusões a objectivos que não serão atingidos e nem sequer procurados.

Pág. 218

Estas ações devem ser implementadas de forma coordenada, garantindo que as intervenções contribuam efetivamente para inverter os processos de degradação urbanística e ambiental, promovendo uma transformação sustentável destas áreas críticas.

*Quem se vai coordenar e quem coordena e exactamente o quê ?
Apenas para que não fiquemos todos com a impressão de que é algo com que se deva contar.*

Recorde-se que estamos a falar de:

“Estas áreas exigem importantes investimentos orientados para a reestruturação e requalificação urbanas, com vista a inverter as tendências a médio e longo prazos. No caso específico do Eixo Sacavém - Vila Franca de Xira, estas áreas incluem os aglomerados ligados pela costeira de Loures e a zona habitacional ribeirinha.

As ações urbanísticas para estas áreas críticas visam alcançar:”

De modo nenhum se discorda de serem necessários importantes investimentos. A pergunta é: deve contar-se que os investimentos preconizados cheguem pela via de construção de urbanizações, umas atrás das outras, esgotando o solo, desequilibrando o território e destabilizando as comunidades ?

Pág. 223

SUOPG 21 – Quartel de Sacavém

Assinale-se que se está ostensivamente a ocultar a alínea d) da SUOPG 21: “Requalificação viária e reestruturação da circulação e estacionamento, garantindo a articulação viária entre a urbanização Terraços da Ponte e a Praça da República.” Não pode ler-se e citar-se selectivamente.

O PDM, tal como a Bíblia, podem prestar-se a interpretações, mas não se pode negar que esteja escrito o que está escrito.

Pág. 225

Estrutura Patrimonial

A UE não se encontra abrangida por nenhum elemento de valor patrimonial.

Como se pode afirmar tal coisa ? É um lapso, certo ?!...

Pág. 237

A localização geográfica e as características próprias da freguesia (e, em certa medida, do próprio concelho) face a uma grande polo como Lisboa, levam a que apenas 13% dos trabalhadores tenham o seu local de trabalho na própria freguesia e outros cerca de 17% noutras freguesias do concelho, ou seja, mais de dois terços dos trabalhadores deslocam-se para fora do concelho de Loures para trabalhar, dirigindo-se quase 44% para o concelho de Lisboa.

Aqui se encontra outra evidência sobre o erro que constitui este tipo de projecto para Sacavém, para o Concelho de Loures e para a sustentabilidade.

Potencialmente, 100% da nova população, trabalhará fora do Concelho de Loures e acentuará os movimentos pendulares casa-trabalho-casa, bem como, incrementará a emissão de gee's e a permanência por mais tempo em filas de trânsito e em deslocações.

Pág. 239

No interior deste perímetro urbano são muito poucas as áreas que não se encontram já densamente ocupadas, predominando a construção em altura e com elevada densidade construtiva. A área do projeto, mantida com uma menor ocupação pelo seu uso continuado por décadas de ocupações militares, constitui um dos poucos vazios

urbanos atualmente identificáveis, a par com o vizinho Forte de Sacavém,

Sublinham-se estes aspectos referidos pelo EIA, como demonstrativos de que as referências, alertas e a contestação ao projecto tem razão de ser e sustentação na realidade, reconhecida por outras entidades

Pág. 240

Em termos de edifícios, a freguesia dispunha de 1425 edifícios (4,5% do total do concelho), sendo que apenas 189 (13,2%) foram construídos já no presente século (somente 9 nos últimos cinco anos, o segundo valor mais baixo de todo o concelho,

A constatação dos factos poderia ser acompanhada pela sua explicação: Não era possível ser de outra forma, na medida em que a densidade é já tal que não há espaços para construir. Um dos espaços que o permitia, foi alienado para o concelho de Lisboa por uma gestão municipal em Loures de má memória. O outro, é o espaço do Quartel de Sacavém que ao ser todo utilizado para habitação compromete a sustentabilidade da Cidade de Sacavém para o futuro.

Pág. 240

Estas A lista completa de equipamentos na freguesia é a seguinte: Abastecimento / Consumo (1), Ação Social (8), Administrativos – sede de associações (17), cemiterial (2), Culto (9), Cultura, Lazer e Turismo (8), Desporto (15), Educação (8), Educação e Ação Social (2), Espaços Verdes e Recreio (21), Proteção Civil e Segurança Pública (2), Saúde (10). os processos de degradação urbanística e ambiental, promovendo uma transformação sustentável destas áreas críticas.

Precisar-se-ia da lista considerada para exaustiva verificação, mas pode assegurar-se que os equipamentos de Abastecimento/Consumo não é apenas 1; os equipamentos cemiteriais não são 2 e, muito dificilmente se conseguiram contabilizar 15 equipamentos desportivos, a menos que se use um

critério de vasta latitude na consideração do que são equipamentos desportivos.

Pág. 241

Sacavém apenas como área de atravessamento, embora Sacavém, pela sua concentração de serviços, também constitua um significativo ponto de destino para deslocações de outras freguesias do concelho.

Concentração de serviços ? Quais serviços ?

Pág. 241

Quanto às deslocações internas à freguesia, sobretudo no espaço urbano de Sacavém, têm também grande importância as redes de mobilidade de proximidade e em modos ativos suaves, particularmente as ciclovias e os caminhos de percursos pedestres, que não suportam apenas deslocações funcionais, mas também as de carácter social e de lazer.

Poderá vir a ser um dia, mas neste momento não é verdade, as “redes de mobilidade” não são redes. Não ligam entre si, não se articulam, não tem escala ao nível de uma Cidade. São apenas pedaços e esboços de rede.

Pág. 241

Há, no entanto, outras situações especiais neste aspeto particular: o de passarem em Sacavém duas rotas integradas no “Caminho do Povo” e no “Caminho de Fátima”, que estão inscritas no PDM de Loures como percursos culturais e de recreio.

Foram agora convocados para este EIA, mas deve salientar-se que são rotas completamente desprezadas e abandonadas. Podem ser e devem ser valorizadas, mas não estão, de todo.

Pág. 277

Aquando da prospeção de área do loteamento, os trabalhos na Praça da República estavam em fase de acabamentos finais, com conclusão da implantação de calçada portuguesa em alternância com áreas com solo ou gravilha terraplanados, estas últimas de médias e reduzidas dimensões e dispersas.

*Fazem-se as prospeções depois dos acabamentos finais da obra ?
Que responsabilidades é preciso apurar e que diligências devem ser feitas para assegurar as sondagens necessárias ?*

Pág. 280

5.13.6 Evolução da situação de referência na ausência do projeto

No que concerne ao fator património, a ausência da intervenção pode resultar na degradação do estado de conservação do património (Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição).

Sublinhamos esta referência que coincide com a opinião que a ADAL também tem e que entende dever dar boa ênfase.

Pág. 289

Figura 5.14.10 - Fotografia representativa da subunidade de paisagem 85a-1 a partir da Autoestrada 30 (Google Earth, 07/2022).

Será engano, certamente. Não há ali qualquer auto-estrada. Nem 30, nem outra.

Pág. 290

Figura 5.14.11 - Fotografia representativa da subunidade de paisagem 85a-1 a partir da Estrada Nacional, Bobadela (Google Earth, 07/2022).

Também aqui, não se trata de qualquer estrada nacional. É a Rua Beira Tejo



Pág. 298

Considera-se que a evolução da paisagem na área em estudo na ausência de projeto sofra inevitavelmente alterações devido às elevadas pressões urbanísticas associadas à estratégia do município de Loures.

É também o que nos parece. A actual estratégia do município de Loures, admitindo as pressões urbanísticas em curso, destruirá por completo as potencialidades de paisagem do Concelho

Pág. 304

Análise de sensibilidade

As Alterações Climáticas são cada vez mais uma problemática crucial na avaliação de vulnerabilidades de todas as atividades humanas

Também concordamos e sublinhamos de todas as actividades humanas

Pág. 305

As temperaturas extremas apresentam uma elevada probabilidade de se tornarem cada vez mais frequentes, sendo a zona da Península Ibérica relativamente mais afetada que outras regiões europeias (IPCC, 2023).

Entender-se-á, portanto, a razão porque sublinhamos fortemente a necessidade de áreas de ensombramento, refrescamento e reforço da captação, poupança e armazenamento de água, bem como a utilização de painéis solares e geotermia como recursos energéticos.

Pág. 305

Relativamente à precipitação, as previsões apontam para que a zona mediterrânica venha, no futuro, a experienciar uma diminuição da precipitação anual, e esta, quando ocorre, terá tendência a ser mais intensa e em curtos períodos, podendo causar a saturação dos sistemas de drenagem e/ou o aumento abrupto do caudal de rios (IPCC, 2023).

Corrobora igualmente, parece-nos, as observações, propostas e recomendações que antes fazemos relativamente à problemática da água.

Pág. 307

São de notar ainda, diferenças nas anomalias que sugerem a influência da urbanização provocando valores mais elevados.

É o que as urbanizações fazem, fomentar o aumento das temperaturas. Portanto, uma razão adicional, que justificava outro projecto e, justifica a assunção de medidas mitigadoras deste efeito pernicioso.

Pág. 314

Emissões de Gases com Efeito de Estufa

As emissões de carbono associadas ao ambiente construído representam uma das frações dominantes do total do carbono da pegada da sociedade atual. No caso do presente projeto, o cenário urbanístico assenta numa ocupação de habitação/comércio/serviços. É, portanto, necessário e relevante proceder à quantificação das emissões resultantes da implementação do projeto. Na ausência de informação específica e mais detalhada, a estimativa foi efetuada a partir de elementos recolhidos através de análise bibliográfica.

Incremento da pegada de carbono. Mais uma razão para que se implementasse outro projecto.

Note-se que o recurso a análise bibliográfica introduz aqui um carácter de incerteza relevante relativamente à aproximação possível ao que se quer avaliar, o que só por si, requer a determinação de medidas de mitigação inevitavelmente.

Pág. 317

Quadro 6.2.12 - Rede viária considerada.

Há rede viária não considerada e importaria que fosse considerada. Falamos da Avenida de S. José, a Rua e Largo Dr. António da Silva Patacho, a Rua Luís de Camões, pelo menos.

*Em todas as vias se constata o impacto do projecto, traduzido em **1.977.144** vkm.ano e contabilizam-se assim cerca de **395** tCO₂e por ano associadas ao tráfego induzido pelo empreendimento.*

Pág. 326

6.5.1.3 Fase de exploração

Em termos hidrológicos, os principais impactes na fase de exploração prendem-se com a impermeabilização do solo (com início na fase de construção) que tem um efeito direto sobre as características de drenagem da bacia hidrográfica, nomeadamente na redução do tempo

de concentração, podendo dar origem a que caudais superiores se possam formar num menor espaço de tempo.

Impõe-se assim, medidas mitigadoras que façam face ao problema que é identificado.

Pág. 326

As bacias de drenagem, através da retenção e amortecimento de caudais, ao minimizarem a sobrecarga dos caudais pluviais nos coletores públicos asseguram o não agravamento das condições de escoamento tendo em conta o período de retorno de 100 anos, pelo que terão impactes positivos no sistema de drenagem, induzindo um impacte **positivo, direto, permanente, reversível, local, com significado.**

A caracterização climática futura, recomenda vivamente que a capacidade de retenção e armazenamento dos caudais pluviais seja aumentada, O desejável seria que tal capacidade adicional de retenção das águas, permitisse o seu encaminhamento para usos menos nobres, como regas, seja dentro da área do projecto, seja fora da área do projecto como os ajardinamentos da Praça da República, os autoclismos da Escola Primária da Fonte Perra ou outros usos similares.

Pág. 336

Os valores acima do valor limite estão a ser gerados, maioritariamente, pelo tráfego rodoviário das vias sem potencial de afetação com o projeto, nomeadamente A1, A36 e Ponto Vasco da Gama, situação já verificada na situação atual.

Será que já são ultrapassados os limites mas, evidentemente, o projecto só vai acrescentar e não reduzir, pelo que não deve ser usado o argumento de que não fará muito mal produzir mais ruído porque a situação já é ruidosa.

Pág. 336

É notória a melhoria dos níveis de concentração estimados e das áreas afetadas pelos valores máximos face à situação atual (inerente à atualização da frota automóvel).

As evidências empíricas não confirmam a tese da actualização da frota. A ser assim, a A1, por esta altura, já não deveria estar acima dos limites. Acresce que não há nenhuma certeza sobre o tipo de evolução que seguirá a frota automóvel quanto aos combustíveis que usarão no futuro. Só se pode especular e, por isso, presumir a direcção mais simpática, não é a que melhor defende os interesses das pessoas.

Pág. 337

Verifica-se, assim, que perante a nova Diretiva, devem ser implementadas medidas nacionais e locais que permitam a minimização das emissões provenientes do tráfego rodoviário, as quais não são da responsabilidade do promotor do projeto em estudo, mas sim de entidades locais e nacionais.

As medidas locais a tomar, são necessariamente a redução do transporte particular e o incremento do transporte colectivo, coisa que, exactamente este projecto, faz ao contrário, incrementando o uso do transporte particular, porque nem sequer admite o acesso dos transportes públicos à sua área de implantação.

Pág. 338

Face ao exposto, o aumento do volume de tráfego rodoviário gerado pelo projeto, tendo em conta que no futuro a frota circulante tenderá a ser menos poluente, não terá um efeito significativo na qualidade do ar local. Verifica-se, ainda, que não é o projeto em estudo que promove as ultrapassagens aos valores limite da Diretiva 2024/2881, uma vez que estas ocorrem já na situação atual.

É uma conclusão que não é legítima de extraír e reitera-se que não é lícito insistir na tese de que se deve continuar a poluír porque poluído já está.

Pág. 366

6.9.2.2 Fase de exploração

A presença e funcionamento do loteamento terá um impacte **nulo** na flora e vegetação, uma vez que não ocorrerá qualquer afetação de áreas naturais durante a fase de exploração.

De que áreas naturais se está a tratar ?

Pág. 368

Para o **modelo de ocupação** a desenvolver para a UE, estabelecem-se três grandes linhas orientadoras: (i) promover reestruturação da área ocupada pelo antigo quartel, (ii) reforçar a centralidade de Sacavém e (iii) garantir a reabilitação da malha urbana envolvente, questão regulada pelo RJRA, dado o enquadramento da mesma, em Área de Reabilitação E – Urbana Eixo Central.

Das referidas linhas orientadoras, apenas a (i) será cumprida. Não é uma urbanização exclusivamente habitacional que transporta elementos capazes de reforçar o carácter de centralidade de Sacavém ou qualquer outra Cidade. E como bem se vê, não é este projecto que traz reabilitação à malha urbana envolvente. Os singelos alinhamentos viários a que se procederá com este projecto, apenas terá consequências negativas na envolvente (mais trânsito, mais ruído, mais incómodo), não reabilita rigorosamente nada.

Pág. 368

A referência que deve ser para a malha urbana a articulação entre o antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição com a Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Sacavém;

Esta “orientação específica” deve ser resultado de um qualquer equívoco, porque nem sequer parece séria.

Pág. 369

A reabilitação do antigo Convento deve ser adaptada de forma a acolher equipamentos ou outros usos públicos ou privados que sejam compatíveis, salvaguardando as referências patrimoniais existentes, bem como exclusivamente arquitetónicas”

O que quer dizer “como exclusivamente arquitetónicas”? Se quiser dizer o que parece é simplesmente inadmissível e a nenhum título pode ser considerada como orientação.

Pág. 369

No âmbito específico da **Rede Viária, Rede Pedonal, Mobilidade Suave e Estacionamento** são apontados os seguintes objetivos, aos quais a proposta de loteamento deve dar resposta:

1. Uma malha viária que permita a estruturação da rede existente no tecido envolvente com a da nova malha urbana;
2. O perfil das vias deve acondicionar os parâmetros de dimensionamento do PDM, com particular destaque à necessidade de arborização dos passeios;
3. A solução deve contemplar que o remate das malhas permita uma reorganização da circulação que acautele a situação de carência identificada de estacionamento na malha envolvente, considerando-se a possibilidade de soluções em estruturas enterradas;

4. A proposta de redesenho da Praça da República deverá contemplar a reestruturação do jardim existente, a par da reorganização da circulação e do estacionamento;

5. A rede pedonal e ciclável proposta deverá estruturar-se incorporando também a rede existente, assim como o Caminho de Fátima e o Caminho do Povo;

Algumas notas a propósito:

1 – Estruturação como ? Apenas se alinham as conexões, para viabilizar a entrada do tráfego na urbanização;

2 – Espera-se que a selecção das espécies a implantar seja criteriosa e não rfeçaia em escolhas meramente decorativas;

3 – Soluções em estruturas enterradas para que efeito ? Estacionamento ? Se for isso, não há alternativa, como é claro.

4 – O redesenho já aplicado, tem ensombramento e refrescamento insuficiente, que precisa ser reforçado ainda;

5 – Está em falta a ligação da Courela do Foguete com a Fonte Perra sobre a A1, conforme SUOPG21.

Pág. 369

Devem predominar clareiras e matas com espaços informais, podendo ser impermeabilizados e possuírem áreas edificadas de dimensão reduzida.

Devem predominar zonas de ensombramento/refrescamento em consonância com o que EIA afirma sobre o clima.

Pág. 370

Índice de permeabilidade (mín.) – 0,25;

A posição da ADAL, reiteradamente dada a conhecer, correspondendo à ciência produzida, é que os índices de permeabilidade têm de voltar a ser assegurados de forma robusta,

pelo que 0,25 é manifestamente insuficiente para assegurar o necessário face a erosão dos solos, para obstaculizar ocorrência de cheias e incrementar as recargas naturais dos aquíferos.

Pág. 370

As **áreas de cedências** que decorrem desta operação, pela aplicação do ICM de 0,5, devem ser concretizadas dentro da área de intervenção, por forma a satisfazer a necessidade de equipamentos escolares, nos termos da carta educativa,

Qual é o equipamento escolar que irá ser concretizado, qual a sua tipologia e qual a sua localização exacta ?

Pág. 371

(...) a uma fruição urbana mais fluída nomeadamente com a Rua Luís de Camões e o bairro adjacente da Fonte da Perra, mas

O que ocorre com o actual projecto é exactamente o contrário, pelo que importa que seja accionadas medidas de mitigação que assegurem a fluidez de circulação automóvel e pedonal entre a parte antiga do Bairro da Fonte Perra e esta sua nova área.

Pág. 372

supermercado de média dimensão.

Sacavém não precisa de mais supermercados. Dispõe, pelo menos, de unidades já instaladas das marcas Pingo Doce, Continente, Aldi, Lidl e várias mercearias. São outros os equipamentos que a Cidade necessita: Uma repartição de Finanças, uma Delegação da Segurança Social, etc.

Pág. 373

Portanto, no processo de formação desta nova malha urbana para a área central de Sacavém observa-se que o espaço público é relevante para a sua estruturação

Esta nova área da Fonte Perra não pode ser e não será a área central de Sacavém. Pela sua localização, pelos condicionalismos urbanos, pela ausência de equipamentos, pela ausência de transportes públicos, por insuficiência de referentes históricos e tradicionais.

Pág. 376

Perfil das vias e arborização – O projeto prevê que o perfil das vias de acordo com os parâmetros de dimensionamento do PDM Loures. A questão da arborização dos passeios é destacada, em concordância com a pretensão dos Termos de Referência, o que indica uma preocupação com o ambiente urbano, procurando tornar a cidade mais verde e sustentável, pois sendo consensual, a arborização traz benefícios estéticos e ambientais, como a melhoria da qualidade do ar e a criação de sombra.

Para além dos benefícios estéticos, é crucial que a arborização seja um instrumento de mitigação das alterações climáticas.

Pág. 383

O Município de Loures optou por não desenvolver o Plano de Pormenor do Quartel de Sacavém e aprovar uma Unidade de Execução que inclui a área do loteamento em análise.

Um erro, que não será de mais sublinhar, porque compromete por muitas gerações o desenvolvimento harmónico da Cidade.

Pág. 390

O mesmo sentido de avaliação de impactes é extensivo à própria oferta reforçada de habitação, questão que tem vindo a ganhar particular pertinência, sobretudo nas principais áreas urbanas do país. Como tal, a **oferta de habitação** que este empreendimento proporciona é avaliada como um impacte **positivo**, de magnitude elevada e **significativo**.

Esta afirmação não pode ser considerada adequada, na medida em que não se pode desconhecer que não é uma urbanização deste tipo que resolve os problemas habitacionais existentes e também não pode desconhecer que não será a população de Sacavém, com o seu nível de recursos, a ocupar as novas habitações, portanto, são considerações desajustadas, que devem ser eliminadas do documento.

Pág. 403

Durante a fase de exploração, é expectável que ao emprego direto (estimado em cerca de 1.450 postos de trabalho, principalmente orientados para a ocupação terciária)

Desconhece-se o que albergará o lote 12 e devia saber-se, mas a não se saber, acredita-se que terá havido um lapso no número de postos de trabalho indicados, e este valor não ultrapassará os 145 e para funções e níveis salariais próximos ao salário mínimo nacional, quando a aposta do Município deveria ser em emprego altamente qualificado e na geração de mais valias regeneradoras e impulsionadoras da Cidade do futuro.

Em suma, a ADAL considera que o presente EIA:

1. Não pode ser aprovado, nos actuais termos, porque deixa muitas perguntas sem resposta e reflecte uma amplitude importante de desconhecimento da Cidade e do seu contexto, da sua identidade e ambições;

2. Não deve ser aprovado, porque se conclui terem sido grosseiramente desrespeitadas, as regras de avaliação no âmbito do património cultural;
3. Por isso, considera-se que carece de substancial revisão para correcção de muitos dos seus aspectos, pressupostos e recomendações;

Por último, lamenta-se o erro duradouro que este projecto é.

A Direcção

30 de Setembro de 2025